

Bruxelas, 18 de julho de 2025
(OR. en)

9963/25
COR 3
PV CONS 29
TRANS 231
TELECOM 181
ENER 222
PARLNAT

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
5 e 6 de junho de 2025

No documento ST 9963/25 INIT, página 6, o ponto 7 deve ler-se do seguinte modo:

TELECOMUNICAÇÕES

Atividades não legislativas

7. Recomendação do Conselho relativa a um plano de ação da UE para a gestão de **cibercrises**   8857/1/25 REV 1
(*)
(Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 292.º do TFUE)
Adoção

 Ponto baseado numa proposta da Comissão

 Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

(*) Ponto sobre o qual pode ser solicitada uma votação.